



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Dar atenção à promoção da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito do transporte ferroviário

O Regulamento da Província de Guangdong para a Promoção do Desenvolvimento do Transporte Ferroviário nas Nove Cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, do Interior da China (doravante designado por “Regulamento”), que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro deste ano, propõe “reforçar o planeamento da construção do transporte ferroviário e a respectiva operação segura, intensificar a interligação do transporte ferroviário em vários níveis, e promover o desenvolvimento em rede, sob modelo de serviço de autocarros públicos, inteligente, conveniente e sustentável do transporte ferroviário da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, e, ao mesmo tempo, enfatiza o apoio ao aprofundamento da cooperação com Hong Kong e Macau, à promoção da articulação de regras e mecanismos, e à inovação tecnológica, com vista a proporcionar um suporte mais conveniente para as regiões administrativas especiais e para os residentes de Macau participarem na construção da Grande Baía e integrarem-se no desenvolvimento nacional.

Em Macau, que é uma importante parte integrante da Grande Baía, o sistema de metro ligeiro compreende a Linha da Taipa, a Extensão desta até à Estação da Barra, a Linha de Seac Pai Van, a Linha Leste e a Extensão da Linha do Metro Ligeiro até à Ilha de Hengqin, e as Linhas Sul e Oeste também se encontram em planeamento. No entanto, a cobertura da rede do metro ligeiro é limitada, não podendo ser estendida a mais bairros comunitários. Quanto à experiência do serviço, atualmente, só é possível utilizar o Passe do Metro Ligeiro e o “Macau Pass” para passar nas portas de acesso, as máquinas de venda automática apenas aceitam dinheiro, e a insuficiência de métodos de pagamento electrónico dificulta a resposta ao fluxo de passageiros



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

durante os períodos de pico. Mais, a resiliência operacional do metro ligeiro também merece a nossa atenção, pois ocorre frequentemente a suspensão do serviço devido a avarias, pondo em causa a continuidade do transporte ferroviário. A sociedade espera que se possam aproveitar as experiências avançadas do Interior da China e de Hong Kong no âmbito do transporte ferroviário, para melhorar a qualidade do serviço do metro ligeiro de Macau, acelerar a concretização do objectivo “o metro ligeiro assumir um papel principal e os autocarros um papel secundário” e aumentar a sustentabilidade e a eficiência do transporte da cidade.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos do artigo 8.º do “Regulamento”, “há que apoiar a articulação de projectos de transporte ferroviário com as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau e a interligação do transporte ferroviário inter-regional, reservando espaço, conforme as necessidades, para compatibilidade com o planeamento de transporte ferroviário das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau.” Para se articular com o “Regulamento”, como é que o Governo vai, no planeamento das linhas do metro ligeiro de Macau, promover a construção das Linhas Sul e Leste, em conjugação com a exigência de “reservar espaço para ligação entre os transportes ferroviários inter-regionais”?

2. Nos termos do artigo 20.º do “Regulamento”, “há que apoiar o reconhecimento mútuo de sistemas de bilheteira do transporte ferroviário com as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau, impulsionar o estabelecimento de mecanismos de interligação de bilheteiras e melhorar os serviços de bilheteira para viagens com multidestinos ou de ida e volta.” Tomando como referência a ferrovia interurbana que liga o oeste ao leste de Guangdong, com a “interligação de quatro linhas”, a mesma funciona totalmente sob forma de serviço de autocarros públicos e o seu sistema de bilheteira integra o “12306 + pagamento de autocarros públicos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

locais", trazendo grande conveniência para as deslocações interurbanas e a integração económica. No que se refere ao desenvolvimento de mecanismos de interligação de bilheteira, como é que o Governo vai promover o reconhecimento mútuo entre as plataformas de pagamento de Macau e os códigos de transporte do Interior da China, com vista a aumentar a conveniência da utilização do metro ligeiro de Macau?

3. O Governo deve estabelecer mecanismos de coordenação permanentes com os serviços homólogos da Província de Guangdong e Hong Kong, para reforçar a cooperação na interligação do transporte ferroviário entre Guangdong, Hong Kong e Macau, e promover em conjunto a aplicação e implementação dos "padrões da Grande Baía" em Macau, aumentando a estabilidade do serviço do metro ligeiro de Macau. Como é que o vai fazer?

9 de Janeiro de 2026

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Wong Kit Cheng**